



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>36/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Cristiane da Silva Ramos**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Indicando para que seja elaborado um projeto de lei para regulamentar a equoterapia no município.”

Haja vista que sabe da importância da equoterapia hoje, a quantidade de pessoas que ela atende, não somente o público da educação especial, mas também aqueles que necessitam de adequação de movimentos, ou precisam de reabilitação com problemas físicos estão sendo atendidos no município, e essa regulamentação garantirá projetos futuros.

Antônio João - MS, 25 de março de 2025.

Cristiane da Silva Ramos
Vereador(a) - Republicanos

